



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quinta-feira • 28 de maio de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 165

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	2
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020)	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO (Nº 06/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://cmnazareba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (1º QUADRIMESTRE/2020)

BA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL de 2020



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	159.262,08	156.165,50	156.065,50	156.232,70	155.865,50	155.915,50	155.765,50	187.035,14	158.669,49	157.447,61	134.994,17	175.115,78	1.908.534,47	0,00
Pessoal Ativo	138.662,08	135.565,50	135.465,50	135.632,70	135.265,50	135.315,50	135.165,50	166.435,14	138.069,49	136.847,61	114.394,17	154.515,78	1.661.334,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	115.443,24	112.346,66	112.213,86	112.413,86	112.063,86	112.063,86	111.913,86	138.406,41	115.307,88	114.086,00	114.394,17	109.573,34	1.380.177,00	0,00
Obrigações Patronais	23.218,84	23.218,84	23.251,64	23.218,84	23.251,64	23.251,64	23.251,64	28.028,73	22.761,61	22.761,61	0,00	44.942,44	281.157,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros despesas de pessoal decorrentes de contratos de	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	247.200,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.262,08	156.165,50	156.065,50	156.232,70	155.865,50	155.915,50	155.765,50	187.035,14	158.669,49	157.447,61	134.994,17	175.115,78	1.908.534,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								62.952.731,48				0,00		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00				0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								62.952.731,48				--		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								1.908.534,47				3,03%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								3.777.163,88				6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								3.588.305,69				5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								3.399.447,49				5,40%		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Emissão: 13/05/2020, às 11:33:43, Assinado Digitalmente no dia 13/05/2020, às 11:33:43.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EVAL PAULO DA SILVA
Presidente(a)
CPF : 597.032.705-06

ADALBERTO SOUZA BRANDAO
Tesoureiro
CPF : 146.973.275-00

EDSON MOURA COSTA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC Ba - 009548/O

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2020; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ; **CONTRATADA:** MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA LTDA., CNPJ/MF 05.286.728/0001-45; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO GASOLINA COMUM, ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VALOR:** R\$ 17.155,99 (DEZESSETE MIL, CENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL; 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS; **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2020. **PELO CONTRATANTE:** EVAL PAULO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (Nº 06/2020)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DISPENSA Nº. 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

Data
06/05/2020

Hora
11h00min

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01- CAMARA MUNICIPAL	2002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Modalidade:
Dispensa

Critério de Julgamento:
Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº				06/2020
			DATA	06/05/2020
ÓRGÃO/SETOR:		DIRETOR DE SECRETARIA		
RESPONSÁVEL/CARGO:		MARISE FERREIRA DE ANDRADE		
ASSUNTO:		SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.				
OBJETO:				
Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações.				
JUSTIFICATIVA:				
A aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, se faz necessária para atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal.				
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.				
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS	
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CÂMARA MUNICIPAL	
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
SERVIÇOS		ELEMENTO(S)	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
COMPRAS	x R\$ 17.155,99	FONTE(S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.				
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		FORNECIMENTO		
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	UMA VEZ SÓ ()		
ÚNICO		PARCELADA (x)		
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO		
ANUAL		À VISTA ()		
OUTRO	x Até 31/12/2020	PARCELAS (x) conforme emissão de NF's		
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA		
NA SEDE DO FORNECEDOR (x)		NÃO (x)		
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE ()		SIM ()		
ENDEREÇO:		PERÍODO:		
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
ANEXOS				
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO () COTAÇÃO DE PREÇOS (x) PROJETO BÁSICO () TERMO DE REFERÊNCIA () OUTROS()				
Nazaré-BA, 06/05/2020		 MARISE FERREIRA DE ANDRADE		



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.963/0001-48

Cidade de Nazaré

Estado da Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Sr. Adalberto Souza Brandão.

Responsável pelo Setor Financeiro.

Em virtude da necessidade elencada pela Sr.^a **Marise Ferreira de Andrade**, Diretora de Secretaria, que informa da necessidade da contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso (s) orçamentário (s) e certificá-lo (s) para fazer face à despesa estimada informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Nazaré, 06 de maio de 2020.

ÉVAL PAULO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BA.



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sr. Everton Ronaldo Souza Cardoso

Responsável pelo Setor de Licitações.

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido do Sr.^a **Marise Ferreira de Andrade**, Diretor de Secretaria, que informa da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, autorizar à deflagração do processo de compra, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Nazaré, 06 de maio de 2020.

ÉVAL PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré-BA.



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48

Cidade de Nazaré

Estado da Bahia



PARECER CONTÁBIL Nº 06/2020

Exmº. Sr. Eval Paulo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações, estimada em **R\$ 17.155,99** (dezesete mil, centos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01- CAMARA MUNICIPAL	2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 RECURSOS ORDINÁRIOS

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente,

Nazaré, 06 de maio de 2020.

ADALBERTO SOUZA BRANDÃO
SETOR FINANCEIRO



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

Assunto: Compra de Combustível.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pela Diretora de Secretaria.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto as empresas do ramo: **MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA - CNPJ Nº 05.286.728/0001-45; VICTORIA REGHIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS & CIA LTDA - CNPJ N.º 05.895.334/0001-94, e DERIVADOS DE PETRÓLEO DUAS ESTIVAS LTDA - CNPJ N.º 04.296.047/0001-03.**

Considerado o critério de menor valor global, a empresa **MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA - CNPJ Nº 05.286.728/0001-45** apresentou a melhor proposta de fornecimento do objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 17.155,99 (dezessete mil, centos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



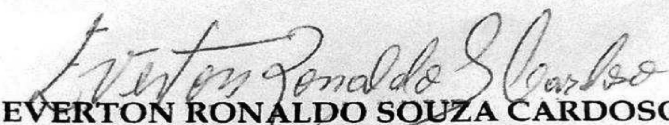
Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré - BA, conforme especificações, junto a empresa **MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA** - CNPJ Nº 05.286.728/0001-45.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Nazaré - BA, 06 de maio de 2020.


EVERTON RONALDO SOUZA CARDOSO
Presidente da CPL


YARA CARLA FERREIRA SOUZA
Membro da CPL


RONALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Membro da CPL



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-18
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia

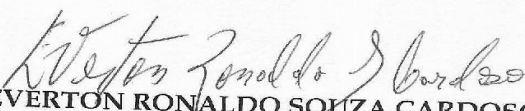


AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda da Diretora de Secretaria, contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente da Câmara Municipal de Nazaré - BA para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 06/2020**.

Assim para constar eu, Everton Ronaldo Souza Cardoso, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Nazaré, 06 de maio de 2020.


EVERTON RONALDO SOUZA CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020.
DISPENSA Nº 06/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nazaré – BA, conforme especificações, junto à empresa **MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA LTDA., CNPJ/MF 05.286.728/0001-45**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 17.155,99** (dezessete mil, centos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Nazaré, 06 de maio de 2020.

Eval Paulo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA.



Câmara Municipal de Nazaré

C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2020; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 06/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ; **CONTRATADA:** MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA LTDA., CNPJ/MF 05.286.728/0001-45; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO GASOLINA COMUM, ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VALOR:** R\$ 17.155,99 (DEZESSETE MIL, CENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL; 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS; **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2020. **PELO CONTRATANTE:** EVAL PAULO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA.